

**PORTARIA Nº 538/2025
DE 21 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gratificação de 50% para os vigias abaixo mencionados, a partir de 15 de Maio de 2025, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2626/2024;

- José Valentim de Oliveira
- Adão Teixeira de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de maio de 2025.

João Monlevade, em 21 de Maio de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Maio de 2025.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo